



# INFOGRÁFICO

## PRISÕES E POVOS ORIGINÁRIOS NO BRASIL – 3ª Edição

*Mapeamento de dados sobre pessoas indígenas presas via plataformas da lei de acesso à informação nos estados brasileiros durante o ano de 2022.*

### APRESENTAÇÃO

Este infográfico, elaborado pelo programa de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos (ADD) do Instituto das Irmãs da Santa Cruz (IISC), é a terceira edição de uma pesquisa realizada em parceria com o Conselho Indigenista Missionário - CIMI.

Este material, utilizando-se das plataformas governamentais de acesso à informação, tem como objetivo apresentar dados oficiais sobre a prisão de pessoas indígenas no Brasil e destacar a importância da aplicação de medidas desencarceradoras para pessoas pertencentes aos povos originários.

As informações foram coletadas durante o ano de 2022 por meio do uso dos mecanismos de acesso a informações públicas governamentais, via Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/11). Os dados aqui apresentados, portanto, podem ser solicitados por toda pessoa cidadã.

Com a aprovação de normativas como a [Resolução nº 287](#) pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no ano de 2019 e outras que estabelecem procedimentos ao tratamento das pessoas indígenas em conflito com a lei, tornou-se ainda mais urgente o debate acerca das condições de criminalização e aprisionamento dos povos originários no Brasil.

Esta pesquisa tem como objetivo contribuir para um horizonte desencarcerador e para um sistema de justiça criminal que leve em consideração os métodos próprios de resolução de conflito dos povos originários do Brasil.

Confira a [primeira](#) e a [segunda](#) edição do Infográfico.





## PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

### Texto base dos pedidos de acesso à informação:

Prezados senhores e senhoras, com base na LAI, solicitamos que seja informado os seguintes dados relativos a prisões de pessoas indígenas no estado:

1. Número de homens indígenas presos;
2. Número de mulheres indígenas presas;
  - 2.1. Se houver mulheres presas, há indígenas gestantes ou com filhos/as nas unidades prisionais?
  - 2.2. Se houver mulheres presas, há mães de crianças até 12 anos ou com deficiência e que estejam fora das unidades prisionais?
3. Qual a unidade prisional que cada uma das pessoas indígenas encontram-se privadas de suas liberdades?
4. Qual a situação jurídica atual das pessoas indígenas (exemplo: estão em prisão provisória? foram condenadas em primeiro grau? foram condenadas em definitivo?)
5. Informações sobre a contaminação da COVID-19 entre pessoas indígenas presas no ano de 2021:
  - 5.1. Quantas pessoas indígenas foram liberadas do cárcere no ano de 2021?
  - 5.2. Se houve casos de contaminação pela COVID-19 entre indígenas presos no ano de 2021 até o presente momento, quantos homens e quantas mulheres foram contaminadas?
  - 5.3. Dentre os casos de contaminação, quantas pessoas indígenas presas faleceram entre 2021 e o presente momento em decorrência da COVID-19?
  - 5.4. Quantas pessoas indígenas presas foram vacinadas até o presente momento com:
    - 5.4.1. Apenas a primeira dose?
    - 5.4.2. Primeira e segunda dose?
    - 5.4.3. Esquema vacinal completo?

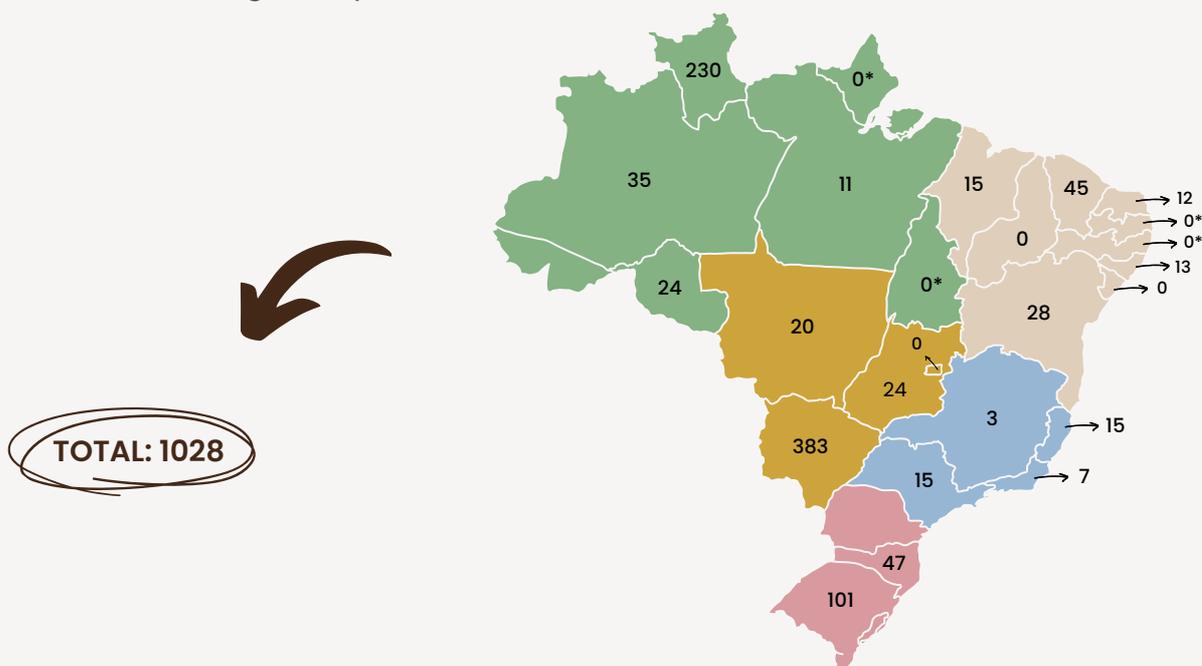
### Período de apresentação e processamento dos pedidos:

Fevereiro a Agosto de 2022



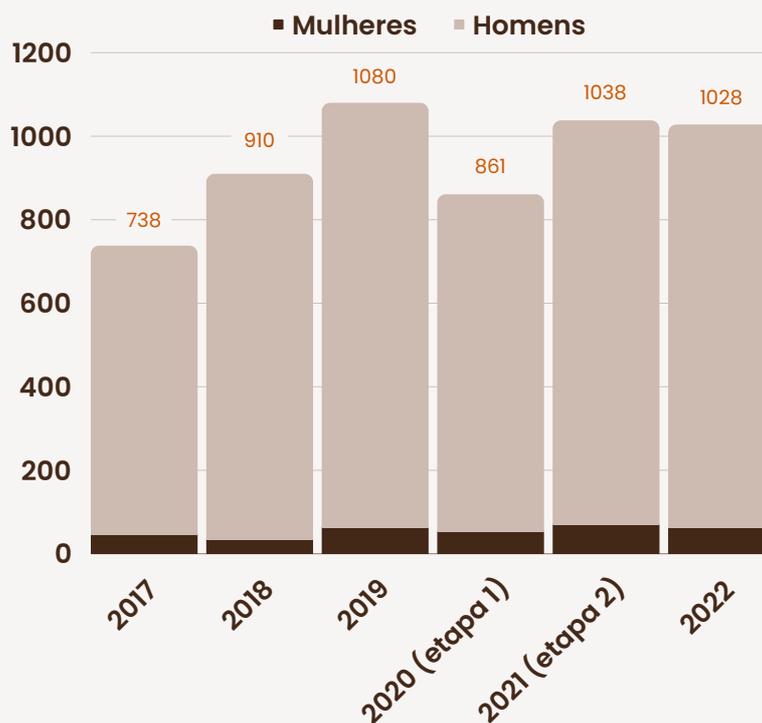


## Número **total** de indígenas presos



\* Estados que responderam os pedidos de informação, no entanto apontaram não poder apresentar os dados solicitados pela pesquisa por motivos diversos, por exemplo: a não existência do campo da autodeclaração indígena em seus sistemas de informação ou por entenderem que se tratam de dados sensíveis e portanto, sigilosos. (Amapá, Paraíba, Pernambuco e Tocantins)

## Número de pessoas indígenas presas no Brasil **ano a ano**



## DADOS DO SISDEPEN DE 2022

SISDEPEN é a ferramenta de coleta de dados oficiais nacionais sobre o sistema prisional brasileiro. Os dados públicos de Políticas Penais sobre as taxas de encarceramento de pessoas indígenas referentes ao período de julho a dezembro de 2022 registraram um total de 1386 pessoas privadas de liberdade, sendo 1259 homens e 127 mulheres.

## TAXAS DE PRISÃO

Estes dados correspondem às informações sobre o tipo da prisão, ressaltando-se que a maioria das pessoas indígenas privadas de liberdade estão presas com condenação e há estados que não prestaram informações sobre as taxas de prisão.

Com Condenação	43,39%
Em Prisão Provisória (*)	27,31%
Outras Situações (**)	2,07%
Sem Informação	27,27%



- (\*) Segundo as informações individualmente prestadas pelos estados da federação, alguns deles consideram que uma pessoa está em prisão provisória apenas nas situações que não tenham sido submetidas a um julgamento em primeira instância, enquanto outros interpretam que a prisão provisória persiste até que se forme um julgamento definitivo com esgotamento de todas as instâncias recursais, assim, **importante dizer que identificamos que não há uma padronização entre os sistemas de informação dos estados para designar o que consideram como prisão provisória ou definitiva, por isso as porcentagens tratam-se de apenas uma estimativa.**
- (\*\*) Foram classificadas como outras situações algumas hipóteses que não foi possível apurar se a pessoa estaria em prisão provisória ou condenada. Exemplos: "em trâmite"; "recolhido"; "tornozeleira ativa".

## PRISÃO DE MULHERES

O levantamento de dados via LAI apontou que os dados oficiais sobre as prisões de pessoas indígenas majoritariamente correspondem às pessoas presas em unidades prisionais que os estados da federação classificam como masculinas.

Assim, este levantamento não contempla dados sobre prisões de pessoas indígenas trans ou LGBTI+\* como um todo.

No entanto, dentre os pedidos foi incluída uma pergunta específica para saber se caso há mulheres indígenas presas, se elas estavam gestantes ou presas com seus filhos(as) nas unidades prisionais.



- \* Dentre as 63 mulheres presas, foram informados que nenhuma mulher indígena estava gestante nas unidades prisionais.
- \* Os estados do ES, MS, MT, PA, RR, RS e SC informaram que havia mulheres mães de crianças menores de 12 anos, inclusive, no caso de Roraima informou também que estavam presas 2 mães de crianças com deficiência.



Estes dados correspondem às informações sobre mulheres indígenas em 13 estados: AM, BA, ES, GO, MA, MS, MT, PA, RN, RR, RS, SC, SP

## COVID-19

Em razão da pandemia de Covid-19 e da vacinação, dentro e fora das unidades prisionais, o pedido de LAI buscou continuar o mapeamento sobre contaminação e vacinação de pessoas indígenas privadas de liberdade. No entanto, importante ressaltar que por conta da variação de tempo de respostas dos questionamentos sobre vacinação pelos estados, não foi possível categorizar todas as respostas fornecidas.

17	Estados forneceram informações sobre COVID-19
118	Pessoas indígenas contaminadas
106	Casos registrados apenas no estado do Mato Grosso do Sul
O único estado que registrou óbito por COVID-19 de pessoa indígena foi Roraima	

Caso tenha interesse em acessar outras informações relativas aos dados públicos apresentados, entrar em contato pelo e-mail [add@iisc.org.br](mailto:add@iisc.org.br)

## CRÉDITOS

**Realização:** ADDIISC

**Coordenação de pesquisa e texto:** Caroline Dias Hilgert, Michael Mary Nolan e Viviane Balbuglio

**Sistematização dos dados:** Beatriz de Faria Scotton

**Diagramação:** Giulia Silva

**Parceria:** Conselho Indigenista Missionário - CIMI

